



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer informações do Poder Executivo referentes ao corte de grama nos canteiros das avenidas principais da cidade

Considerando que o vereador que a este subscreve foi procurado por munícipes questionando sobre problema relacionado a massa verde, objeto do corte dos canteiros centrais das Avenidas Paschoal Santilli e Dom Antonio e Rua José Nogueira Marmontel;

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tem realizado podas nas gramas e não tem recolhido a massa verde;

Considerando que segundo informações prestadas aos munícipes, a massa verde deve ser dissipada pelo vento ou pela corredeira de água, não sendo necessário o recolhimento pelos servidores da Prefeitura;

Considerando que a massa verde pode entupir bueiros e a tubulação de escoamento de água pluvial;

Considerando o péssimo aspecto que a massa verde, produto do corte, gera em relação à vizinhança, causando transtornos tanto em residências como em estabelecimentos comerciais;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as seguintes informações:

1. É de fato procedimento corriqueiro da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realizar cortes de grama nos canteiros das avenidas principais da



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

cidade e não recolher a massa verde? Em caso positivo, justificar.

2. É possível efetuar o recolhimento da massa verde, objeto do corte de grama, nos canteiros centrais das avenidas da cidade, imediatamente após a execução do serviço de corte? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Vereador - MDB